



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0107/2017, de 30 de agosto de 2017

Dispõe sobre a composição do Colegiado do
Curso de Licenciatura em Matemática

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010 e no resultado das eleições realizadas em 23.08.2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da Coordenadora do Curso, compor o Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática:

Segmento Docente (mandato de dois anos):

- Lilian Karam Parente Cury Spiller (presidente)
- Glauco Aparecido de Campos (titular)
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (titular)
- José Galhardo Leite de Moraes (titular)
- Karina Marette Strangueto (titular)
- Marina Mitie Gishifu Osio (titular)
- Rodrigo Rafael Gomes (titular)
- Daniel Tebaldi Santos (suplente)
- Denis Rafael Nacbar (suplente)
- Jean Douglas Zeferino Rodrigues (suplente)

Segmento Técnico-Administrativo (mandato de dois anos)

- Karla Cristiny Moraes da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

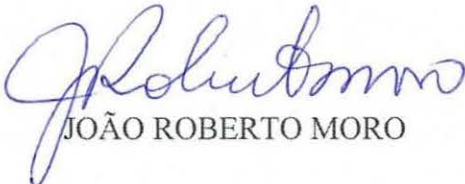
Segmento Discente (mandato de um ano)

- Luis Antonio Rodrigues de Moraes (titular)
- Renan Porto Sanches (titular)
- Vinicius Fróes Raio (suplente)
- Érica Soares Velozo (suplente)

Art. 2º - As competências e atribuições do Colegiado de Curso e de seus membros são as descritas na “Instrução Normativa nº 02/PRE”, de 26.03.2010.

Art. 3º - Cada membro do Colegiado poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 29.08.2019.


JOÃO ROBERTO MORO